



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no edifício da sede da Junta de Freguesia, na Rua Conde Ferreira, nº 1, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 - INÍCIO DOS TRABALHOS -----

----- 2 - EXPEDIENTE -----

----- 3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO -----

----- 4 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- 4.1. – *Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração.* -----

----- 5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- 5.1. – *Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma.* -----

----- 5.2. – *Análise e deliberação sobre o regulamento e tabela geral de taxas da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro.* -----

----- 5.3 – *Análise e deliberação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Quadro de Pessoal para 2022.* -----

Os trabalhos foram presididos pela Presidente da Assembleia, **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** e secretariados por **MARCO PAULO GOMES LOPES** e **CARLA MILENA VICENTE DOS SANTOS**. -----

PONTO 1. – INÍCIO DOS TRABALHOS: -----

----- Eram vinte horas e dois minutos quando foi declarada aberta a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, a Presidente da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**, iniciou a mesma dirigindo respeitosos cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Executivo da Junta de Freguesia, Membros da Assembleia de Freguesia, Funcionária da Junta de Freguesia e público presente. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

A Presidente da Assembleia informou todos os presentes o primeiro e segundo-Secretário não poderão assumir as suas funções na mesa em exercício. Os Membros faltosos solicitaram, por escrito, a justificação das suas faltas por ponderosos e inadiáveis motivos pessoais à presente Sessão da Assembleia de Freguesia, tendo a mesma sido considerada justificada e as suas substituições pelo elemento seguinte da Lista. De acordo com o nº 4, do artigo 19 do Regimento, vão ser substituídos pelos membros **JORGE ADRIANO FONSECA DOS ANJOS**, 1º Secretário e por **STEPHANIE VELA RODRIGUES DE ALMEIDA**, como 2º Secretario.

----- De seguida deu a palavra ao 1º Secretário, **JORGE ADRIANO FONSECA DOS ANJOS**, para proceder à conferência das presenças.

1.º JORGE ADRIANO FONSECA DOS ANJOS:

Judite Marlene Medeiros Bartolomeu – presente.

Marco Paulo Gomes Lopes – **ausente**.

Carla Milena Vicente dos Santos – **ausente**.

Cristina Maria Ferreira da Silva – presente.

Lucénio Rodrigues de Almeida – presente.

Rui Alexandre Lopes Martins – presente.

Natércia Maria Almeida Santos Santiago – presente.

Francisco José Rodrigues Arrulo – presente.

Gracinda Silva Ferreira - presente.

Rui Jorge Fernandes de Moraes – presente.

Virgílio de Jesus Nunes Cardoso – presente.

Natércia Maria Alves Pires de Bastos – presente.

António Alexandre Bandeira de Almeida – presente.

Sónia Sofia Cunha da Silva – presente.

PONTO 2 – EXPEDIENTE:

----- A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, informou ter recebido várias comunicações e convites por parte das Associações da Freguesia e também Freguesias vizinhas. Inumerou alguns dos convites e alguns eventos em que representantes da Assembleia de Freguesia estiveram presentes, nomeadamente, para o Magusto, São



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Martinho, na Associação Vilaverdense, da Comissão de Festas do Cercal, a Castanha na Cidade, e salientou o convite do Oiã Acelera, que percorreu toda a freguesia para a angariação de bens alimentares para os mais idosos, louvando a atitude.

Informou todos os presentes que o Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA**, fez chegar à mesa da Assembleia de Freguesia, um documento a comunicar que, exercerá as funções de Presidente da Junta a meio tempo. Esta situação está prevista no número 1, do artigo 27º da lei 169/99 de 18 de setembro, alterado pela lei 69/2021, de 20/10, que pode exercer o mandato em regime de meio tempo o Presidente da Junta de qualquer freguesia, sendo este encargo suportado diretamente pelo orçamento de Estado. A Presidente da Assembleia de Freguesia menciona ter sido informada que esta situação em questão foi deliberada no passado 19/10/2021 em reunião do executivo nos termos do número um do artigo 27º da lei 169/99, de 18 de setembro alterado pela lei 69/2021, de 20/10, o exercício de funções do Presidente em regime de meio tempo. Portanto, esta ata poderá ser consultada no site da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro.

PONTO 3 - "PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO":

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia questionou o público presente, a fim de verificar se alguém desejava intervir.

De imediato passou a palavra ao Sr. **MAURO ANDRÉ SANTIAGO DE ALMEIDA**, residente em Oliveira do Bairro, que começou por informar que iria entregar a intervenção que iria proferir, encontrando-se a mesma rubricada.

A intervenção foi a seguinte, “*ipsis verbis*”, “*Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia e digníssima Mesa, Sr. Presidente da Junta de Freguesia e restante executivo, senhoras e senhores membros da Assembleia de Freguesia, colaboradora da Junta de Freguesia, público presente, a todos boa noite. Hoje venho a esta Assembleia de Freguesia colocar questões e bem como fazer sugestões ao executivo da Junta de Freguesia e acrescento também que estou aqui perante a colação enquanto munícipe da freguesia de Oliveira do Bairro e não noutra. Em relação ao cemitério de Vila Verde, sendo a gestão e responsabilidade da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, tenho algumas considerações e sugestões a fazer sobre o mesmo. Em primeiro lugar aproveito para colocar um assunto*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

que afeta o mausoléu onde está sepultado o meu avô. O respetivo mausoléu foi vandalizado por duas vezes, a primeira em dezembro de 2020 e a segunda em dezembro de 2021, tendo a mesma pessoa arrancado algumas letras na cabeceira do mausoléu deixando traços de dano por vandalismo por a mesma ter arrancado as letras o que aconteceu ao mausoléu, este conforme referi anteriormente, pode acontecer a outros mausoléus e bem como aos jazigos. Acrescento também que não foram os amigos da noite, o que é mais conhecido por ladrões, porque, se fossem não seria só aquele mausoléu e bem como nos últimos anos, o próprio cemitério tem sido visitado pelos amigos da noite. Têm sido roubados candeeiros e perante isto tenho uma sugestão a fazer ao executivo da Junta de Freguesia, que é pensarem na colocação de um sistema de videovigilância no cemitério Vila Verde, cumprindo-se assim o Regulamento Geral de Proteção de Dados. Se for possível, é claro. Questiono também para quando é que se prevê a requalificação da capela do cemitério, bem como a renovação da iluminação para LEDs, a ampliação do cemitério de Vila Verde e perante isto digo, enquanto município, que foi uma pena que o município de Oliveira do Bairro não terem comprado todo o terreno, em todo o seu comprimento, até à Rua Nova, pois o terreno comprado aos bochechos sai caro no futuro. Em matéria do cemitério de Vila Verde tenho mais duas questões a fazer. Começando pela primeira, é se o executivo da Junta de Freguesia perspetiva de colocar baldes, vassouras e pás, de forma a estar disponível para as pessoas que se deslocam ao cemitério de Vila Verde, de forma a cuidarem dos mausoléus onde são sepultados os seus entes queridos, sendo que esta questão que faço, já está disponível neste mandato, a título de exemplo, nos cemitérios da freguesia de Oiã, que são da responsabilidade e gestão da Junta de Freguesia de Oiã e a segunda questão em relação ao cemitério de Vila Verde, para quando a colocação de um velão de forma a reciclar as velas. Antes de terminar quero fazer mais três questões: a primeira questão é em relação à Rua do Recamonde que encontra com a Estrada Nacional número 235, que é da responsabilidade das infraestruturas de Portugal. Para quando o executivo da Junta de Freguesia fará pressão perante o município de Oliveira do Bairro para encontrarem uma solução para aquele local de forma definitiva. A segunda questão tem a ver com o cruzamento que encontra com a Rua Padre Acúrcio com a Rua Principal da Murta, na mesma se circunscreve a Estrada Municipal número 596, que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

é da responsabilidade do Município, e bem com a Rua da Ribeira. Para quando o executivo da Junta de Freguesia voltará a fazer pressão sobre este cruzamento perante o Município de Oliveira do Bairro e bem como a respetiva intervenção na Rua Principal da Murta, sendo uma entrada a nascente no concelho de Oliveira do Bairro. A terceira e última questão tem a ver sobre o facto de no site oficial da Junta de Freguesia ainda não estar disponível a composição do executivo da Junta de Freguesia e os respetivos pelouros eleitos para o mandato 2021/2025 como bem como a composição da Assembleia de Freguesia eleitos para o mandato 2021/2025 e bem como a composição da Assembleia de Freguesia eleitos para o mandato 2021/2025. Por fim, para concluir, tenho uma sugestão para fazer à Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia: que deve haver uma folha de inscrição para os munícipes com nome e localidade para assim poderem se inscrever para intervir nas Assembleias de Freguesia. E aproveito, nesta Assembleia de Freguesia, para desejar a todas e a todos um bom ano de 2022, com saúde, com alegria, com sucesso, pessoais e profissionais. Tenho dito. Obrigado, Sr. Presidente” -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**, agradeceu a intervenção e mencionou que não existia folha para inscrição por parte do Público, porque, como poderia verificar, infelizmente as Assembleias têm muito pouco público e por vezes nenhum, daí solicitar verbalmente a sua inscrição. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – de seguida deu o uso da palavra ao senhor Presidente da Junta, para que este respondesse às questões formuladas pelo **MAURO ANDRÉ SANTIAGO DE ALMEIDA**. ---

----- Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – saudou a Mesa da Assembleia de Freguesia, Elementos do Executivo, Membros da Assembleia de Freguesia, colaboradora da Junta de Freguesia e o público presente. -----

Começou por afirmar que iria de uma forma completa e elucidativa responder ao caro freguês Mauro Santiago de forma a tentar esclarecer estas questões que, de facto, algumas prendem-se diretamente com a alçada e intervenção direta da Junta de Freguesia e outras com questões que certamente poderão ser levantadas noutras fóruns e de responsabilidade Municipal e não só. Portanto no que diz respeito à questão do cemitério de Vila Verde, de facto, é um assunto que provavelmente iremos discutir nos pontos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

seguintes, particularmente na questão do Plano de Atividades e do Orçamento para 2022, que se irá discutir no ponto 5.3, contudo, particularmente na questão da iluminação, assim como outras melhorias e outras requalificações, elas estão previstas para o início dos trabalhos da ampliação do cemitério em Vila Verde, trabalhos esses já discutidos nas Assembleias de Freguesia anteriores, que são onerosos e que irão ter que ser faseados, dada a conjuntura e a realidade económica desta Junta de Freguesia. Afirmou que falta debelar uma outra questão com a Câmara Municipal no que diz respeito à doação do terreno para o alargamento do cemitério de Vila Verde, que afirma ser uma situação que certamente faltará muito pouco tempo para ser resolvida e a propriedade daquele terreno contíguo ao cemitério de Vila Verde ser da propriedade da Junta de Freguesia. No que diz respeito às questões dos furtos, dos roubos e dos eventuais vandalismos, o Sr. Presidente da Junta disse não puder dizer que seja uma prática constante, mas afirmou que é comum que ocorram estas situações em espaços abertos, são mais propensos ao vandalismo, referiu que a Junta de Freguesia não teve qualquer tipo de informação nesse sentido, e entende que de momento não se justifica pensar que um sistema de videovigilância naquele local. Afirmou ser uma situação que poderá ser analisada pelo Executivo. -----
Informou que a questão da iluminação dos LED, está previsto assim como a questão da cedência desse tipo de bens, como as vassouras. -----
No que diz respeito à questão da Rua do Recamonde, informou que no dia 30 de dezembro irá ser realizado um conselho municipal de segurança e esse assunto irá exposto na mesma. -----

Na questão da Rua da Ribeira, na Murta, é uma questão de relevo dado as ocorrências nesse mesmo cruzamento, disse que apesar das últimas alterações de trânsito que existiram e de ter tentado resolver alguns constrangimentos que existiam naquele arruamento, principalmente na cortada perto do Cruzeiro. Contudo, informou que a Câmara Municipal decidiu e bem, e decidiu colocar sinalização rodoviária ou seja marcação rodoviária, refaz as guias e colocou a palavra STOP para quem vem da Rua Padre Acúrcio. -
No que diz respeito à questão do site, os pelouros e o executivo constam no site e disse que não têm um sítio próprio na página da Junta, mas está registado na ata que está no site da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Junta de Freguesia, onde é possível ver a constituição do executivo, os pelouros e os seus responsáveis. -----

Não existindo mais intervenções, a Presidente da Assembleia deu como concluído o ponto. -

4 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

4.1. – INTERPELAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ATIVIDADE DA RESPECTIVA ADMINISTRAÇÃO, tendo a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal solicitado aos Membros presentes, as suas inscrições se desejassem usar da palavra, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente. -----

----- **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS** – começou por cumprimentar todos os presentes e afirmou que a sua pretensão seria apoiar a atividade e aquilo que são as competências da Junta de Freguesia, tendente ao desenvolvimento da Freguesia de Oliveira do Bairro, mas sempre de uma forma realista, de acordo com o orçamento disponível. -----

Questionou a Presidente da Assembleia, **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**, quanto ao Regimento se irá ser um novo ou se mantém o Regimento em curso. -----

Questionou a possibilidade de colocar o logotipo da Junta de Freguesia na convocatória das Assembleias de Freguesia ao invés do símbolo que está na convocatória desta Assembleia. -----

Propôs a constituição de um grupo de trabalho para a identificação predial dos prédios da Junta de Freguesia, com vista à sua materialização, ao seu registo no BUPI, pois é urgente identificar e registar todo o património da Junta de Freguesia, afirmou ser uma das pretensões da bancada do CDS. -----

Solicitou ao Sr. Presidente da Junta a possibilidade de lhe enviar por email a informação dos prédios rústicos e urbanos. -----

Outra questão, tem a ver com os regulamentos, a alteração a um regulamento, em curso no site da Junta de Freguesia, o da “Mamã Cegonha” pressupõe a sua publicitação prévia, para posteriormente seguir todos os trâmites, questiona se tem sido cumprido e foi feita a publicação em Diário da República. -----

Relembrou que é com espírito colaborativo que está na Assembleia de Freguesia mas pretendia que o Sr. Presidente da Junta, **SIMÃO MOREIRA VELA**, esclarecesse em relação a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

uma questão que foi colocada pela então membro, Dra. Leontina, numa das Sessões da Assembleia de Freguesia, que se prende com o patrocínio que foi dado, na altura ao Sporting Clube de Fermentelos, portanto, 4.500 euros, se se tratou de um subsídio ou um donativo. -----

Outra questão tem prende-se com os prédios em ruínas cuja identificação decorre de acordo com a lei, é uma incumbência do Presidente da Junta, e não do executivo. ----- Disse, que na reunião que teve com o Engº Barqueiro e com o Sr. João Porto na Junta de Freguesia, lhe foi transmitido, por ambos, que a D. Maria da Luz Cunha estaria a fazer esse levantamento e teria entregue na Câmara Municipal o levantamento dos prédios em ruínas. Sendo assim, solicitou ao Sr. Presidente da Junta a possibilidade de lhe facultar a informação sobre esses prédios. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**, esclareceu o Regimento está a ser analisado de forma a ser apresentado na Sessão de Assembleia de Freguesia. -----

Afirmou que ia ter em conta a sugestão da substituição do logotipo nas convocatórias das Assembleias de Freguesia. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – de seguida deu o uso da palavra ao senhor Presidente da Junta, para que este respondesse às questões formuladas pelo Membro da Assembleia de Freguesia. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA**, no que diz respeito à questão do BUPI e da identificação dos prédios da Junta de Freguesia afirmou ser um dos trabalhos previstos pela Junta de Freguesia no seu Plano de Atividades, mas acredita que com a constituição deste grupo de trabalho esse mesmo objetivo irá ser concluído de forma mais célere e mais produtiva, portanto deu o seu aval e apoio para que essa situação, seja corrigida, ultrapassada e realizada. -----

No que diz respeito às questões das publicações em Diário da República, sim, é um facto elas têm este próprio regulamento e esta fundamentação económica, foi publicado em Diário da República. A questão da Mamã Cegonha, é o aviso anterior, portanto de 2020, portanto, já não há nenhuma alteração ao regulamento que esteja prevista, mas na altura



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

esse próprio regulamento também passou todo esse processo obrigatório de comunicação em sede de Diário da República. -----

No que diz respeito à questão de Fermentelos afirmou que sempre foi discutido nesta Junta de Freguesia, e foi evidente em todos os flyers que circularam em todas as caixas de correio desta freguesia e não só, o evento e sempre foi promovido de forma igual entre a Câmara Municipal de Águeda e a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, de salientar que o evento foi proposto à Câmara Municipal de Oliveira do Bairro que não terá manifestado interesse, e sendo assim a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro decidiu avançar com o evento e foi um sucesso. -----

Afirmou de forma que fique claro, que o Sporting Clube de Fermentados, foi o promotor do evento. -----

Afirmou ainda que, independentemente de concordar ou não com o que é dito nas Assembleias é tido em linha de conta, prova disso é a sala onde se encontram, uma questão levantada particularmente pelo CDS e pela UPOB, e como podem verificar, a sala foi totalmente requalificada. -----

No que diz respeito à questão dos prédios em ruína, infelizmente a Maria da Luz não se encontra presente, mas face à experiência, ao historial, ao conhecimento dessas situações, de facto foi a Maria da Luz, de forma direta na Câmara Municipal, segundo o que foi comunicado, identificar diretamente no computador esses mesmos prédios, nas salientou que a Câmara Municipal deu essa abertura. Contudo, deixa uma nota, relativamente a esta questão, o artigo diz exatamente “informar a Câmara Municipal sobre a existência de edificações degradadas ou que ameacem desmoronar e solicitar a respetiva vistoria”, ou seja é um tema pertinente, que foi abordado com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e com os presidentes de todas as Juntas na Câmara Municipal sobre a existência de edificações degradadas ou caminhos a desmoronar-se e solicitar a respetiva vistoria. Portanto, a nossa função, será somente esclarecer e não definir se o imóvel está de devoluto ou se tem características devolutas ou se, de facto, está degradado ou não, isso caberá à Câmara Municipal fazê-lo, pois essas informações podem ter implicação na taxa de IMI atribuída aos proprietários dos prédios em questão. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Não estando presente a Sra. Maria da Luz Cunha para fornecer a informação, acredito que se consegue, através do técnico, levantar toda a informação do que foi realizado, e para não restem dúvidas, nem informações díspares, o Presidente da Junta de Freguesia alertou para essa questão na presença da Engenheira da Proteção Civil, Engenheira Ângela, e do seu Vice-Presidente. -----

O Membro da Assembleia, **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS**, solicitou o pedido da palavra à Presidente da Mesa que aceitou a sua intervenção. -----

RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS, disse que a questão colocada tem a ver com as competências do Sr. Presidente da Junta, compete ao Presidente da Junta informar a Câmara sobre a existência de edificações degradadas ou que ameacem desmoronar-se, o conceito que não nada a ver com o conceito de ruínas no IMI. -----

Afirmou que as edificações degradadas, a sua identificação compete ao Presidente da Junta, e o Membro da Assembleia sugeriu a criação de um grupo para o fazer e naturalmente compete-lhe ao Presidente da Junta, denunciá-las formalmente à Câmara Municipal e exigir a vistoria. -----

Referiu que relativamente à questão do Sporting Clube de Fermentelos o Sr. Presidente da Junta, não terá respondido à questão, o Membro da Assembleia pretende saber se foi um subsídio ou um donativo. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – de seguida deu o uso da palavra ao senhor Presidente da Junta, para que este respondesse às questões formuladas pelo Membro da Assembleia de Freguesia. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – afirmou ter respondido à questão, mas afirma novamente que foi o pagamento de um serviço que foi prestado por um organizador de um evento. -----

Para concluir, relativamente à identificação dos prédios degradados, o trabalho foi feito, mas alertou que hoje não está degradado, amanhã poderá estar, e afirma que esta competência não é nova. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** deu como concluído o ponto. -----

5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

5.1. – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE EXERCIDA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia Informou que, nos termos conjugados dos artigos 39.º, n.º 2 e 30.º, n.º 3 alínea e) do Regimento desta Assembleia de Freguesia, tal Ponto – “Período da Ordem do Dia” – teria forçosamente que se iniciar com a apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como a situação financeira da mesma. Esclareceu ainda que tal Ponto foi instruído através do envio do documento “Atividade da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro referente ao período de 06 de setembro a 10 de dezembro de 2021”. E tendo passado de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para apresentar o referido documento, e bem assim, abrindo a discussão do Ponto em questão. -----tendo a Presidente da Mesa da Assembleia -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – começou por solicitar aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respetiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente. -----*

RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS, afirmou que não obstante todo o esforço que o executivo tem feito, e as campanhas e projetos que tem lançado o têm preocupado. Começa por dizer, a Assembleia de Freguesia é constituída por treze elementos, é uma entidade fiscalizadora, mas o que o Membro da Assembleia pretende ver esclarecido é uma série de situações, nomeadamente em questões de contratação, em aquisições e o que se pretende é de ter a garantia por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, do Sr. Contabilista que, de facto, está a ser cumprida pela Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, toda a legislação em matéria de contratação. -----

Colocou também uma questão relativamente aos fardos de palha, com os smiles, se foram cedidos, emprestados ou se existiu algum procedimento que suportasse essa iniciativa.

Afirmou entender toda a tentação para se conseguir levar a cabo todos esses eventos, todas as campanhas, mas o receio do Membro da Assembleia é que por vezes possa existir incumprimento de uma outra situação. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Salientou mais uma vez, que faz parte de um grupo de trabalho de 13 pessoas, entidade que têm uma grande responsabilidade na fiscalização da atividade da Junta de Freguesia, e para tranquilidade de todos basta a simples palavra do Sr. Presidente da Junta reduzida a escrito na respetiva Ata. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**, de seguida deu o uso da palavra ao senhor Presidente da Junta, para que este respondesse às questões formuladas pelo Membro da Assembleia de Freguesia. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – referiu que não é sua prática revelar informação dos emails que lhe enviam, mas neste caso concreto e estando presente o Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acredita não estar a cometer nenhuma inconfidênciа em revelar o conteúdo de um e-mail. Contudo, concordou que é, mais do que nunca, preciso ter esse cuidado, mas também é preciso ter a capacidade para não colocar em risco o erário Público, nem sua própria pessoa, afirmado ser o primeiro interessado em estar tudo dentro da normalidade, assim como não colocar em risco os Membros da Assembleia de Freguesia. Assegura que podem contar com todo o rigor da sua parte assim como da parte do contabilista que também subscreve, assina o próprio documento na parte da contabilidade. Contudo, quis deixar aqui uma nota que entende ser importante, de facto, os Membros da Assembleia que se encontram presentes da bancada do PSD estão conscientes daquilo que estão a fazer na Assembleia de Freguesia, todo o grupo formação, onde lhes foi totalmente esclarecida toda e qualquer dúvida acerca do que esta candidatura e o seu papel poderia trazer, todos eles foram esclarecidos, esclarecidos sobre quais eram as competências e os problemas que poderiam advir de um conjunto enorme de alíneas e de regulamentações, que estão inerentes à própria atividade. -----

Eu questiono-me se isso aconteceu a todos os Membros da Assembleia. -----

Sobre a questão das emoções aos fardos, o processo feito como outro qualquer, houve uma adjudicação do serviço que contemplava a questão dos fardos e da pintura e da execução dos fardos. Afirmou que nesse tipo de atitudes e nesse tipo de dinâmicas, por vezes podem ser pensadas e que não estão propriamente, às vezes, transcritas na sua totalidade na lei, são as tais dinâmicas, a tal proatividade que acabou por conseguir ter um



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

impacto imenso na freguesia, não só porque, fomos visitados por muita gente e é um desafio que se pretende, por parte deste executivo levar a cabo novamente no próximo ano civil. -----

Não tendo existido nenhuma intervenção, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu o ponto como concluído. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia, **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**, informou a Assembleia de Freguesia que se considerava impedida de participar na discussão e votação do ponto seguinte da ordem de trabalhos, que é o ponto 5.2, referente à análise e votação da tabela geral de taxas e licenças da freguesia de Oliveira do Bairro. Por esse facto retirou-se da sala deixando a condução dos trabalhos entregue ao primeiro Secretário e regressará após o término da discussão desse ponto. -----

O 1.º Secretário - **JORGE ADRIANO FONSECA DOS ANJOS**, deu início ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

5.2. – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO. -----

De seguida passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para prestar algum esclarecimento adicional. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – afirmou ser um trabalho de sequência que foi iniciado também no mandato anterior, aliás, este ponto foi, já tinha sido apresentado previamente, mas pelo fato de faltarem alguns documentos de suporte obrigatório e legal que, neste caso, era a fundamentação económica para estas mesmas taxas e o ponto em questão acabou por ser retirado, na altura pelo Presidente da Junta, **SIMÃO MOREIRA VELA**. -----

Esse ponto foi retirado para que pudesse ser apresentado novamente depois de um período de discussão pública e ter sido publicado em Diário da República no dia 23/06/2021. -----

Em forma de resposta ao Membro da Assembleia, **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS**, durante esse período de discussão pública a este regulamento e este procedimento é um documento que, como eu disse inicialmente, veio na senda de muitos outros regulamentos e documentos que foram necessários apresentar que a Junta de Freguesia não tinha, recordo que não havia regulamento da UNISOB, recordo que não havia regulamento do



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Bebé Feliz, entre outras situações que foram aqui resolvidas neste último mandato e que este vem nessa sequência. -----

Com esta tabela de taxas apresentada a votação, acreditamos ser um regulamento bem elaborado e que será garante dessa mesma transparência e assertividade na cobrança destas taxas. Se referir que a tabela de taxas utilizada na Junta de Freguesia não sofreu alterações há muitos anos e naturalmente tínhamos a necessidade de aproximar os valores cobrados à realidade, que são as realidades das Juntas contíguas e até algumas realidades do próprio Município. Afirmou que estas taxas têm importância nas receitas da Junta de Freguesia. -----

De seguida, 1.º Secretário - **JORGE ADRIANO FONSECA DOS ANJOS**, solicitou aos Membros presentes, as suas inscrições se desejassem usar da palavra, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente. -----

----- **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS** – disse que pretendia falar sobre duas questões em concreto, fazendo alusão que não faz ideia do que se passa nas outras Juntas de Freguesia, mas entende existir alguns aspetos em que a Junta de Freguesia poderia marcar pela diferença, nomeadamente no que respeita aos canídeos e gatídeos. O Membro da Assembleia é do entendimento de que estas licenças deveriam ser gratuitas, seria uma forma de fomentar o registo dos canídeos e dos gatídeos, para incentivar a população proceder ao seu registo, sendo essa isenção das taxas por um ano. -----

A outra questão prende-se com as taxas dos cemitérios que entende que a abertura de covato, de 100 euros, parece-lhe um valor demasiado elevado. -----

Outra questão, tem a ver com o preâmbulo do regulamento em discussão onde não foi mencionada a existência de discussão pública, não foi feita menção à sua publicação em Diário da República, mas quanto a esta questão afirmou confiar na palavra Sr. Presidente da Junta. -----

Defende que tem de haver aqui uma relação causa-efeito e que este regulamento semelhante ao de outras Juntas de Freguesia, em relação a valores de jazigos existir falta de fundamentação. -----

Quanto às taxas dos serviços administrativos, concorda, mas os fregueses têm outros locais para tirar fotocópias. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Afirmou que em relação a outros valores, não está devidamente espelhado o estudo económico financeiro que suporta os mesmos valores. -----

De seguida, o 1.º SECRETÁRIO JORGE ADRIANO FONSECA DOS ANJOS, passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta para prestar os esclarecimentos que entendesse sobre as questões que lhe foram colocadas pelo Membro da Assembleia de Freguesia. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia, SIMÃO MOREIRA VELA – afirmou a importância do documento em questão, as taxas apresentadas têm como finalidade o apoio à tesouraria, o que é fundamental para a construção do alargamento do cemitério de Vila Verde, a modernização da Junta de Freguesia a nível administrativo. -----

Sobre a questão da consulta pública, o presente regulamento foi sujeito a consulta pública, isso consta no preâmbulo, na página um, não menciona a data, nem diz que houve contribuições, porque de facto, não existiram, referiu que se poderia, se fosse do entendimento da Assembleia de Freguesia, fazer uma adenda ao regulamento, onde constaria a data da sua publicação em Diário da República. -----

----- O Membro da Assembleia, RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS, solicitou o pedido da palavra ao Presidente da Mesa em substituição, que aceitou a sua intervenção. -----

RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS, questionou qual a receita obtida, no ano de 2020, no caso dos canídeos e gatídeos. Justifica a sua insistência, na isenção das taxas, no sentido de promover o seu registo. -----

Entende que o apoio à tesouraria se obtém com a identificação de todos os prédios rústicos, sessenta prédios rústicos, onde se pode obter com a sua venda, uma receita generosa em termos de receitas de capital. -----

O grande trunfo, para o projeto do cemitério, passa por aí, vender aquilo que a Junta de Freguesia não necessita e avançar para a construção do cemitério que no seu entendimento deveria ser construído num espaço de tempo mais reduzido. -----

Refere que na página 35, do PPI, a informação está omitida, a sua leitura não é visível. -----

De seguida, o 1.º SECRETÁRIO JORGE ADRIANO FONSECA DOS ANJOS, passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta para prestar os esclarecimentos que entendesse sobre as questões que lhe foram colocadas pelo Membro da Assembleia de Freguesia. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

----- Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – afirmou que em relação aos valores obtidos em 2020, não tendo, de momento, o relatório de contas de 2020, estima que a receita obtida foi cerca de, salvo erro, 1.541 euros, o que entende de momento ser pouco significativo, mas num futuro próximo poderá afirmar o contrário. -----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **JORGE ADRIANO FONSECA DOS ANJOS** – colocou a votação o PONTO 5.2. – **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO**, que foi aprovado por maioria, com 3 votos contra (bancada do CDS) e com 8 votos a favor (bancadas do PSD e PS). ----- O Membro da Assembleia, **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS**, referiu que a bancada do CDS-PP votou contra este regulamento, tendo presente algumas taxas aplicadas, a sua falta de fundamentação, o procedimento não lhes parecia correto e, portanto, na opinião da bancada do CDS, o regulamento deveria ser retirado e adaptado e ser presente numa próxima Assembleia. -----

Concluído o ponto, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**, retomou os trabalhos. -----

5.3 – **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E QUADRO DE PESSOAL PARA 2022.** -----

----- De seguida a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que fez a apresentação dos documentos enviados a todos os Membros da Assembleia. -----

----- Feita tal exposição, a Presidente da Assembleia de Freguesia, solicitou aos Membros da Assembleia presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respetiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente. -----

----- A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia, **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**, deu a palavra aos membros da Assembleia que se inscreveram neste ponto. -----

----- **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS**, solicitou esclarecimentos relativamente às verbas das transferências correntes. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Outra questão que pretendia esclarecimentos, prende-se com as verbas relacionadas com os projetos, “UNISOB”, “Bebé Feliz” e “Oliveira a Mexer”, que se encontram explanadas no mapa das receitas correntes mesmo não estando contratualizados com a Câmara Municipal para o ano de 2022. -----

Solicitou esclarecimentos relativamente às receitas de capital, nomeadamente às transferências de capital. -----

No que diz respeito às despesas correntes, solicitou esclarecimentos relativamente às despesas com pessoal, na rubrica do pessoal em regime de avença, os operacionais e os da UNISOB. Questionou os procedimentos de contratação que estiveram subjacentes à contratualização. -----

Referiu que no Plano Orçamental de Investimentos, todas as rubricas apresentam os mesmos valores das verbas do ano 2022 a 2026, referiu em particular que a verba relativa ao Cemitério de Vila Verde, o que pressupõe falta de rigor e estratégia. Ainda neste mapa, questionou a verba relativa aos Espaços Verdes.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – de seguida deu o uso da palavra ao senhor Presidente da Junta, para que este respondesse às questões formuladas pelo Membro da Assembleia de Freguesia. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – no que diz respeito ao mapa das receitas correntes, começa por afirmar que se trata de um documento previsional, o que está espelhado são previsões que resultam, no caso dos projetos, “UNISOB”, “Bebé Feliz” e “Oliveira a Mexer”, apesar de não estarem contratualizados com a Câmara Municipal para o ano de 2022, as verbas apresentadas, decorrem da verba contratualizada ao longo dos últimos anos com a Câmara Municipal, e afirmou ser uma prática corrente. -----

Relativamente às receitas de capital, nomeadamente às transferências de capital, a verba Continente- Outros, no valor de 10.000 euros, tem como base um montante estimado, à semelhança do ano anterior, que a Câmara Municipal atribui à Junta de Freguesia para apoio ao investimento da mesma. -----

No que diz respeito às despesas correntes, esclareceu que na rubrica do pessoal em regime de avença, o operacional traduz-se numa pessoa e os da UNISOB, traduz-se na contratação



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

de duas pessoas. -----

Referiu que no Plano Orçamental de Investimentos, o fato de todas as rubricas apresentarem os mesmos valores das verbas do ano 2022 a 2026, afirmou ser uma análise pertinente devido ao fato de ainda não ter previsão do investimento efetuado em cada ano, afirmando novamente, serem verbas previsionais. -----

Ainda Plano Orçamental de Investimentos, a rubrica Espaços Verdes, criação e manutenção está revestida de uma ambiguidade, do que se trata de manutenção / investimento, a leitura contabilística traduz o investimento efetuado nestas áreas. -----

----- O Membro da Assembleia, **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS**, solicitou o pedido da palavra ao Presidente da Mesa, que aceitou a sua intervenção. -----

RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS, começou por afirmar que não concorda com o valor apresentado a rubrica Espaços Verdes, criação e manutenção, entende ser demasiado elevado. Se a rúbrica diz respeito a investimento e consta do PPI ou não. -----

Recordou que o Sr. Presidente da Junta não respondeu à questão colocada acerca da contratação e de quando cessam os contratos dos operacionais da UNISOB. -----

----- Alertou para o fato da ilegalidade de se estar a criar receitas ou a falar de receitas que, de facto, não existem, não estando essas contratualizadas, como é o caso dos projetos, “Bebé Feliz”, “Oliveira a Mexer”, a “UNISOB” e a verba relativa às receitas de capital, nomeadamente às transferências de capital, a verba Continente- Outros, no valor de 10.000 euros. -----

Alertou novamente para caso a Assembleia de Freguesia vote a favor deste ponto, as 13 pessoas que constituem a Assembleia de Freguesia estão a votar uma ilegalidade. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - deu o uso da palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA**, para expor a sua decisão quanto às afirmações do Membro da Assembleia, **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS**. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia **SIMÃO MOREIRA VELA** – afirmou que de fato em relação às questões colocadas, no que diz respeito à contratualização os mesmos não estão contratualizados, sempre foi assim, é prática corrente e tem informação de que não existe nenhuma ilegalidade. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, solicitou à Presidente da Assembleia a interrupção da Assembleia de Freguesia, por cinco ou dez minutos, para debater com os colegas a situação em causa. -----

----- A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – acedeu ao pedido efetuado pelo Presidente da Junta de Freguesia e concedeu um período de dez minutos para reflexão. -----

Decorrido o tempo concedido para reflexão, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – deu início à discussão do ponto, e solicitou aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respetiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente.

CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA, começou por cumprimentar todos os presentes e afirmou que acredita que o Membro da Assembleia, **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS** tenha conhecimento dos prós e os contras com a retirada do ponto e as consequências futuras. Salientou que nada disto foi feito pensando de uma forma negativa ou aproveitando-se do que quer que seja, se for necessário corrigir o documento, que assim se faça, afirmou para a necessidade de se tentar fazer sempre da forma mais clara e correta.

----- A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – de seguida deu o uso da palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, **SIMÃO MOREIRA VELA**. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, **SIMÃO MOREIRA VELA**, referiu que o tempo de reflexão com o executivo e com os seus colegas da Assembleia de Freguesia, resultou numa decisão tomada por unanime. -----

O Presidente da Junta de Freguesia solicitou à Presidente da Assembleia de Freguesia a retirada do ponto para que possa ser revisto e acima de tudo por uma questão de conforto para não só para a Assembleia de Freguesia, mas para todos os presentes. -----

De imediato o Membro da Assembleia, **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS**, solicita à Presidente da Assembleia, o uso da palavra. -----

Referiu que não era sua intensão provocar agitação da Assembleia, entende que se deve fazer tudo dentro da legalidade, pois trata-se de dinheiro público. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – retirou o **PONTO 5.3 ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E QUADRO DE PESSOAL PARA 2022** -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – questionou todos os Membros da Assembleia de Freguesia se a Ata poderia ser aprovada por minuta de forma que todas as deliberações possam surtir efeitos imediatos, tendo todos os Membros da Assembleia de Freguesia aprovado a Ata em minuta -----

----- Informou assim que a deliberação da presente Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia foi aprovada em minuta. -----

----- Agradeceu a presença e a colaboração de todos para o bom funcionamento dos trabalhos e deu por encerrada a Assembleia Ordinária. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Judite Marlene Medeiros Bartolomeu)

1.º Secretário

(Jorge Adriano Fonseca dos Anjos)

2.º Secretário

(Stéphanie Vela Rodrigues de Almeida)